

PORTARIA Nº 876/2023 - DQDP

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 20 de Julho de 2023.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ Nº1541, DE 20 DE JULHO DE 2023.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº. 23830.000204/2023-78, resolve:

Art. 1º Autorizar o Afastamento do País, nos termos do artigo 95, da Lei 8.112/90, ao servidor **LUIZ FELIPE SILVA OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº. 1766849, ocupante do **cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, no período de 21/07/2023 à 02/11/2023, na Cidade: Burnaby. País: Canadá, com ônus limitado (sem diárias e sem passagens);

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Autenticado em 25/07/2023 19:51)*

**RAFAEL BARRETO ALMADA**

REITOR

2566347

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **876**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/07/2023** e o código de verificação: **8036383007**